

PORTARIA Nº 250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Designa Comissão de Sindicância.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria ADAPAR nº 41, de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **MILTON LUIZ DOPP**, RG nº 2.136.150-0 SSP/PR, **JOÃO RICARDO FRANCHINI**, RG nº 4.295.652-0 SSP/PR e **EDUARDO HIROYUKI HAMADA**, RG nº 4.470.072-7 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.362.335-3, tendo como objetivo averiguar os indícios de mau uso de veículo oficial e de descumprimento de procedimentos no exercício de atividade laborais, pelo servidor Emerson Costa, pertencente a URS de Ivaiporã.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**  
**Adalberto Luiz Valiati**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
ADAPAR

**PUBLICADO**  
Data: 01/12/14  
DOE nº 9344